

ABTL não tem contrato com a Ambipar para áreas no Porto

Autoridade Portuária corrigiu informação

DA REDAÇÃO

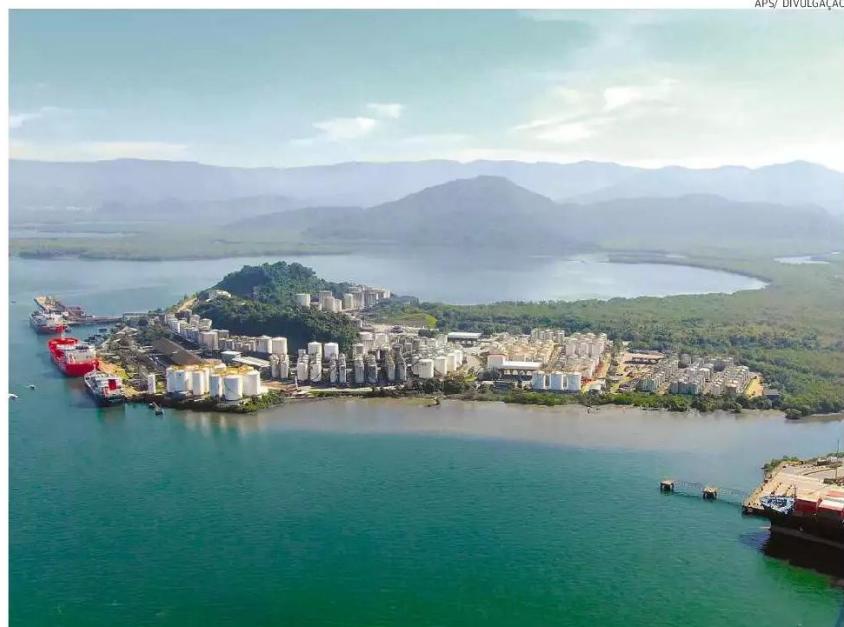
A Associação Brasileira de Terminais de Líquidos (ABTL) não possui nenhum tipo de contrato com a Ambipar. Essa empresa apenas presta serviços às associadas da entidade.

A informação sobre o contrato foi publicada no domingo, em A Tribuna, após ser divulgada de forma equivocada pela Autoridade Portuária de Santos (APS) quanto à cessão onerosa de duas áreas de 44,6 metros quadrados (m^2), no Porto de Santos, para a Ambipar.

A APS havia ressaltado

que “a Ambipar mantém contrato com a ABTL, fato relevante para a localização das áreas na Alemoa e na Ilha Barnabé, áreas com classificação de risco devido à operação de líquidos inflamáveis”.

Procurada novamente ontem, a gestora do Porto admitiu o erro e disse que a Ambipar tem contratos com empresas que compõem a associação e não com a figura jurídica da ABTL. “A correção não altera a relevância do dado, visto que essas empresas atuam na operação de líquidos inflamáveis nas



Uma das áreas cedidas é na Ilha Barnabé e guardará equipamentos de contenção de poluentes químicos

áreas mencionadas”.

A APS também havia dito que “a Ambipar pleiteou o uso das áreas para executar os planos de contingência dos terminais integrantes do Plano Integrado de Emergência (PIE) da Associação Brasileira de Terminais e Re-

cintos Alfandegados (Abtra)”. Outro equívoco, já que o PIE pertence à ABTL e não à Abtra.

Embora tenha procurado A Tribuna alertando sobre os erros da Autoridade Portuária, a ABTL não quis se manifestar.

Segundo a administra-

ção portuária, as áreas cedidas serão utilizadas exclusivamente para a armazenagem de equipamentos relacionados à contenção e mitigação de poluentes químicos que possam ameaçar o meio ambiente em terra e no mar.